

Equaça Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Memorando Interno

Ao Excelentíssimo Senhor Nelson Fernandes dos Santos **Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a inscrição e participação da Mesa Diretiva da Câmara Municipal no curso de capacitação, com o tema — "Câmara Municipal Inicio de Mandato" nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba — PR, promovido pela empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Atenciosamente,

Custódio Luiz Reis Lima

Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2013 - NR

OBJETO: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, COM O TEMA "CÂMARA MUNICIPAL INICIO DE MANDATO" NA CIDADE DE CURITIBA – PR, PELA PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.



Equaça Mungeipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Do: Presidente da Câmara Municipal:

Para: Departamento Jurídico Departamento de Contabilidade Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
- 2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente.

Nelson Fernandes dos Santos

Presidente



Edmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 14/01/2013.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: Proveniente à participação no curso de capacitação, com o seguinte tema — "Câmara Municipal Inicio de Mandato" nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba — PR, pela PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Valor: Preço será de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 090

01.01 - Câmara Municipal:

01.031.00102-002 - Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.48.02 - Treinamentos

14/01/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora



Equaça Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, N° 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO TREINAMENTO LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº. 14.193.487/0001-80, com endereço comercial sito Rua Ébano Pereira, 44, 8º andar, Conjunto 804, Edifício Bittar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-240, proveniente de 04 (quatro) inscrições referente à participação no curso de capacitação, com o tema - "Câmara Municipal Inicio de Mandato" nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos neta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), em um único pagamento.

Custódio Luiz Reis Lima

Presidente da Comissão de Licitações



Equaca Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

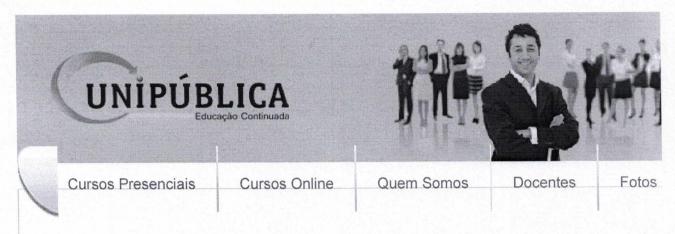
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013 - NR

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 14.193.487/0001-80, com endereço comercial sito Rua Ébano Pereira, 44, 8º andar, Conjunto 804, Edifício Bittar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-240, proveniente de despesas referente à participação no curso de capacitação, com o tema – "Câmara Municipal Inicio de Mandato" nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba – PR, pela **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, perfazendo um total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

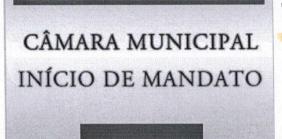
Missal - PR, 14 de janeiro de 2013.

Nelson Fernandes dos Santos

Presidente



Curso



Curso: Câmaras Municipais - Início de Legislatura

Data: 23, 24 e 25 de Janeiro

Local: Curitiba - PR

Carga horária: 12 horas/aula

Categoria:

Curtir | 0 Tweetar

Share

Recomendar

Programação

Dia: 23 • Horário: 14:00h as 17:00h

Poder Legislativo Municipal e suas Atribuições

- a) Como é esse Poder no Brasil?
- b) Conheça as Principais Atribuições:
- legislador
- fiscalizador
- julgador
- assessor
- administrador



Hélio Querino Jost Advogado e Consultor -Especialista em Direito Administrativo e Gestão

Dia: 24 • Horário: 09:00h as 12:00h

Oratória Parlamentar para Vereadores

- a) Como preparar o discurso parlamentar
- b) A arte do improviso
- c) Imagem e postura do orador
- d) Exercícios práticos



Elson de Melo Professor e Consultor -Especialista em Gestão Empresarial e Marketing Político

Dia: 24 • Horário: 14:00h as 17:00h

Regras de Funcionamento das Comissões

- a) O papel das comissões de trabalho na Câmara
- b) Tipos (permanentes temporárias especiais)
- c) Matérias e competências das comissões
- d) Rito de funcionamento



Jonias de O. e Silva Advogado e Consultor -Especialista em Administraç Pública e Direito Constitucio

Dia: 25 • Horário: 09:00h as 11:00h

Regras do Tribunal de Contas Sobre:

- a) Contratação de Pessoal na Câmara Municipal
- b) Como contratar a divulgação na imprensa(jornal-rádio-tv-internet-informativos)
- c) A liberdade de expressão do vereador (pode ser processado por calúnia?)



Jonias de O. e Silva Advogado e Consultor -Especialista em Administraç Pública e Direito Constitucio



Granville Park Hotel

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº35 (esq. com Saldanha Marinho, Centro - Curitiba PR Reservas: (41) 3019-4449

www.hotelgranville.com.br

Valores das hospedagens: Single Standard = R\$96,00 Double Standard = R\$109,00 Single Luxo = R\$99,00 Double Luxo = R\$118,00 * mais 15% de taxa

Valores

Participantes	Valor por participante		
4	R\$ 390 ,00 Reais 380,00		
3	R\$ 430,00 Reais		
2	R\$ 460,00 Reais		
1	R\$ 480,00 Reais		

Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a PONTUAL - PONTUAL CAPACITIE TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 14.193.487/0001-80

Boleto

Nos lique (41) 3323-3131 ou solicite através do atendimento onlir

Fazer Inscrição

Imprimir

Recomendar

Atendimento Online

- A Unipública faz parte do grupo Pontual e é destinada a realização e execução dos cursos;
- A realização deste curso esta condicionada ao número de inscritos ao mesmo, motivo pelo qual solicitamos a gen de confirmar a realização antes de se deslocar para o local.



Egwasa Mangapal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 001/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2013-NR, que objetiva o pagamento de inscrição para participação de Vereadores em curso de capacitação promovido pela empresa **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, sediada na Rua Ébano Pereira, 44, 8º Andar, na cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ com nº 14.193.487/0001-80, no período de 23 a 25 de janeiro de 2013, na cidade de Curitiba PR, ao valor de RS 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de fevereiro de 2.013

NELSON MATIAS GRIEBELER OAB/PR 16.106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

227

Data e Hora de Emissão 21/01/2013 15:22:52

Código de Verificação

SGIEU40I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 14.193.487/0001-80 08 02 0622485-3 Inscrição Municipal:

R.EBANO PEREIRA, 000044 CJ 804 - BAIRRO: CENTRO Endereço: Tel.: 41 - 33233131

Município: CURITIBA UF: PR Email: frank@unipublicabrasil.com.br

Outro Doc.:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CĂMARA MUNICIPAL DEMISSAL

CPF / CNPJ: 01.579.444/0001-96

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 591

UF: PR Email: custodio_luiz@yahoo.com.br Município: Missal

IMU:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO TÉCNICO - CÁMARA MUNICIPAL INICIO DE MANDATO, REALIZADO NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 2013 EM CURITIBA - PR AO (S) PARTICIPANTE (S):

NELSON FERNANDES DOSSANTOS VALENTIN KNIPHOFF JAIR LORENO BOGLER FRANCISCO CAMILLO FILHO

valor bruto R\$1560,00 desconto especial paraclientes R\$ 240,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1,320,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.320,00

Código da Atividade

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.320,00	5,00	66,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURTIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.